

PRAZOS (regimento vigente desde 26-10-2020)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Os prazos referentes a cada curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto constam do regulamento do programa vigente desde 26/10/2020, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-8039-de-26-de-outubro-de-2020>, e estão listados abaixo para maior facilidade de acesso de alunos e orientadores.

PRAZOS

0-Prazos para depósito de dissertação ou tese

0.1 No curso de Mestrado, o prazo para depósito da dissertação é de 30 (trinta) meses.

0.2 No curso de Doutorado, para o portador do título de Mestre, o prazo para depósito da tese é de 54 (cinquenta e quatro) meses.

0.3 No curso de Doutorado, sem obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto), o prazo para depósito da tese é de 60 (sessenta) meses.

0.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar até duas prorrogações de prazo por um período de 90 (noventa) dias cada uma, perfazendo um total máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

0.5 Não há prazo mínimo para a conclusão de qualquer um dos cursos.

1-Prazos para entrega de projetos

1.1 Para o curso de Mestrado, o estudante deverá entregar a CCP, em até 6 (seis) meses contados a partir da primeira matrícula do aluno no curso, um projeto de dissertação de Mestrado, assinado pelo orientador e aluno, devidamente confeccionado nos moldes especificados no site do programa.

1.2 Para o curso de Doutorado ou de Doutorado Direto, o estudante deverá entregar à CCP, em até 12 (doze) meses contados a partir da primeira matrícula do aluno no curso, um projeto de tese de Doutorado, assinado pelo orientador e aluno, devidamente confeccionado nos moldes especificados no site do programa.

1.3 Em casos excepcionais devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo de entrega de projeto por um período máximo de 30 (trinta) dias.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

2- Prazos para obter aprovação em exames de proficiência em línguas

2.1 O estudante no curso de Mestrado deverá comprovar para a CCP sua proficiência em idiomas (inglês e português) em até 12 (doze) meses contados a partir do início de contagem de prazo do aluno no curso.

2.2 O estudante no curso de Doutorado ou de Doutorado Direto deverá comprovar para a CCP sua proficiência em idiomas (inglês e português) em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da primeira matrícula do aluno no curso.

3- Prazos para exame de qualificação no curso de Doutorado ou de Doutorado Direto

3.1 O estudante de Doutorado, com ou sem título de Mestre, deverá inscrever-se para a realização do exame de qualificação no período máximo de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir de sua primeira matrícula no curso.

3.2 Se o estudante for reprovado em seu primeiro exame de qualificação, terá uma segunda e última possibilidade de refazê-lo, devendo realizar nova inscrição no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a realização do primeiro exame.

3.3 O exame de qualificação deverá ser realizado em no mínimo 10 (dez) dias após a inscrição e em no máximo 90 (noventa) dias após a inscrição: estes prazos se aplicam tanto para o primeiro quanto para um possível segundo exame.

4- Prazos para credenciamento de coorientadores

4.1 O prazo para o credenciamento de coorientador no curso de Mestrado será de 24 meses, contados a partir da data da primeira matrícula do aluno.

4.2 O prazo para o credenciamento de coorientador no curso de Doutorado será de 43 meses, contados a partir da data da primeira matrícula do aluno.

4.3 O prazo para o credenciamento de coorientador no curso de Doutorado Direto será de 48 meses, contados a partir da data da primeira matrícula do aluno.

5- Prazos para defesa e entrega da versão definitiva do trabalho de conclusão

5.1 Em conformidade com o artigo 87 do regimento de pós-graduação da USP, a avaliação do trabalho de conclusão de curso do aluno será realizada por uma comissão julgadora, em até de 105 (cento e cinco) dias, contados a partir da primeira designação da comissão julgadora pela CPG.

5.2 No caso de haver correções, o aluno tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para entregar a versão eletrônica corrigida em formato .pdf à Secretaria de Pós-Graduação. Esta deve vir acompanhada do formulário para entrega da versão definitiva da tese/dissertação, disponível no site do Programa (formulários), preenchido e assinado pelo aluno e orientador.